

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2021 – Nº 1685

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº4508, DE 02 DE JULHO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO A SRª. ADRIANA CALLEGARI ZUCOLOTTO MARQUES DO CARGO AUXILIAR DE SALA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Srª. **ADRIANA CALLEGARI ZUCOLOTTO MARQUES** do Cargo Efetivo – Auxiliar de Sala, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº4509, DE 05 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA A SRª MARIA THOMAZINI MARTINS PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E COMPRAS CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **MARIA THOMAZINI MARTINS** para exercer, interinamente, o Cargo Coordenação De Almojarifado e Compras CC-V, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2021,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4510, DE 06 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA O SR. FRANCISCO DE ASSIS CALEGÁRIO NO CARGO COMISSIONADO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CALEGÁRIO** para exercer o Cargo Comissionado Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA (CC).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 082/2021

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA SARA ANDRESSA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **SARA ANDRESSA SARTORI** – Cargo: Prof. Maf. em Função Docência - III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2151, de 16 junho de 2021, pelo período de **03 (três)** meses a partir de **14/06/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/06/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MONICA MIRANDA BAIENSE SCARAMUSSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora **MONICA MIRANDA BAIENSE SCARAMUSSA** – Cargo: Profissional Do Magistério Coordenador De Turno, matrícula 001115, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2201, de 21 de junho de 2021, pelo período de **30 (trinta)** dias a partir de **14/06/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/06/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA GILCÉLIA ROBERTO SILVA BALARINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora **GILCÉLIA ROBERTO SILVA BALARINI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função Psicopedagogo, matrícula 004707, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1988, de 07 de junho de 2021, pelo período de **18/05/2021 a 26/05/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/05/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR ALESSANDRO CARROZZINO WERNECK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família ao Servidor **ALESSANDRO CARROZZINO WERNECK** – Cargo: Profissional do Magistério em Função Docência, matrícula 002189, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1802, de 19 de maio de 2021, pelo período de **07/05/2021 a 18/05/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/05/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família ao Servidor **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Cargo: Assessor de Comunicação Social, matrícula 008803, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento

protocolizado neste Órgão Público sob nº 2150, de 16 de junho de 2021, pelo período de **11/05/2021 a 09/06/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/05/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA LORAINE FARDIN ZARISE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **LORAINE FARDIN ZARISE**, Cargo: Diretora Executiva Do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Vargem Alta, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2388, de 06 de julho de 2021, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** compreendendo o período de 29/06/2021 a 25/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/06/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da TP 008/2021, sendo consideradas **inabilitadas** as empresas LUME CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA e ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI-ME, não havendo empresas habilitadas para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal.

Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2021.071E0700001.01.0023

Vargem Alta/ES, 06/07/2021

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME/ Nº 038/2021

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEME Nº 001/2021

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4334/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL SEME Nº 001/2021, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia 08 de julho de 2021, no horário estabelecido no Anexo I** do presente edital.

1.2 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.3 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.

Vargem Alta/ES, 06 de julho de 2021.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SALA – 12:00 horas			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
063	JOANA D'ARC PASSOS BERNARDO CALVI	44	26º

094	DAIANY ALMEIDA JURIATTO MOREIRA	43	27º
046	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO DAVID	41	28º
238	MARIANA LOPES TRUGILHO	40	29º

CARGO: SERVENTE – 13:00 horas			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
262	JOSSANDRA CORRÊIA ROSA	10	40º
099	CARLIANE VICENTE DE SOUZA	10	41º

Vargem Alta/ES, 06 de julho de 2021.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) -
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)

- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4, Glicemia.

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – Tel: 3528 1839 ou 99953 8437.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

SAAE

PORTARIA Nº 026/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA MARIA JOSÉ MAGALHÃES DE SOUZA CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 10 dias de férias ao servidor efetivo MARIA JOSÉ MAGALHÃES DE SOUZA – Cargo: Agente Administrativo , para gozo no período de 07/07/2021 a 17/07/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
Diretor Executivo - SAAE

PORTARIA Nº 027/2021

Vargem Alta , 05/07/2021

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AO SERVIDOR EFETIVO J.M.T.F. CARGO OPAES II DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido progressão salarial face a conclusão do processo de avaliação ao servidor efetivo J.M.T.F. – Cargo: OPAES II

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

José Américo Salvador

Diretor Executivo - SAAE

ANEXO ÚNICO PORTARIA 031/20

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
25	J.M.T.F.	OPAES II	4	C	D	96

PORTARIA Nº 028/2021

Vargem Alta , 05/07/2021

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AO SERVIDOR EFETIVO L.X.R. CARGO OPAES II DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido progressão salarial face a conclusão do processo de avaliação ao servidor efetivo L.X.R. – Cargo: OPAES II

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

José Américo Salvador

Diretor Executivo - SAAE

ANEXO ÚNICO PORTARIA 031/20

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
28	L.X.R.	OPAES II	4	C	D	82

ERRATA AO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 005/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta/ES, por intermédio desta Pregoeira, torna pública a ERRATA ao Edital publicado no DIOES de 01/07/2021, pag. 13, tendo em vista erro de digitação na especificação do item 15 do LOTE 3. Onde se lê: MANGUEIRA FLEXIVEL . METRO. **Leia se: MANGUEIRA FLEXIVEL DE ALTA PRESSÃO 32MM . METRO.** Como as alterações interferem na proposta a abertura do Certame passa a ser no dia **20/07/2021 às 09hr.** Manten-se as demais disposições. Demais informações pelo telefone (28) 3528-1033 ou (28)99930-1695, e-mail licitacaosaaevalta@gmail.com, em 06/07/2021.

Graziela J. Paresqui

Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2021

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2012.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu, nos termos do artigo 18, XIII, combinado com artigo 32, IV, da Lei Orgânica do Município, PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas da Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES, referentes ao exercício de 2012, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello.

Art. 2º Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de julho de 2021.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com